



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1228, de 14 de junho de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.004568/2010-95,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de JAVA NORDESTE SEGUROS S.A., CNPJ n^o 06.068.410/0001-50, com sede social na cidade de Fortaleza – CE, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2010, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 300.000,00, elevando-o de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 2.700.000,00, representado por 2.700.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral